



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 246/2021-DG foi republicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 23 de agosto de 2021, página(s) 20-21.

PORTARIA Nº 246/2021-DG*

Institui Grupo de Estudo multidisciplinar para revisar a Resolução TRE/RN nº 19/2008, que dispõe sobre a utilização do Manual de Padronização dos Atos Oficiais no âmbito do TRE/RN, bem como para implementar estudos, com a finalidade de produzir orientações, objetivando otimizar a redação e a difusão das regras e diretrizes básicas para a edição de normas internas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 5136/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Estudo multidisciplinar para revisar a Resolução TRE/RN nº 19/2008, que dispõe sobre a utilização do Manual de Padronização dos Atos Oficiais no âmbito do TRE/RN, bem como para implementar estudos, com a finalidade de produzir orientações, objetivando otimizar a redação e a difusão das regras e diretrizes básicas para a edição de normas internas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do RN.

Art. 2º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionadas e relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Karla Neves Guimarães da Costa Aranha (SJ) – Coordenadora;
- Camila Octávio Bezerra (CGI/SJ) - Suplente;
- Ana Angélica Medeiros Soares de Sousa (AJPRES);
- Hafra Lâisse da Silva Teixeira Duarte (APRES);
- Simorion Matos Júnior (AJCRE);
- Fernanda Araújo Cruz Barbosa (GAPDG);
- Juliana Jereissati Martins (GAPSJ);
- Devânia Araújo de Figueiredo Varella (GAPSGP);
- Jussara de Góis Borba Melo Diniz (GAPSTIE);
- Laercir Vale de Oliveira Medeiros (GAPSAOF).

Art. 3º Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 17 de agosto de 2021.

YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral

Assinado de forma digital por YVETTE BEZERRA GUERREIRO
MAIA:30024352
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da
Justiça - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3,
ou=29056741000176, ou=Tribunal Regional Eleitoral Rio
Grande do Norte - TRE-RN, ou=SERVIDOR, ou=YVETTE
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
Data: 2021.08.19 18:45:11 -03'00'